

## GABINETE DA REITORIA

### ATO EXECUTIVO Nº 048/2023-GRE

DATA: 09 de maio de 2023.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do Campus de Cascavel.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 20.448.794-4, de 09 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, conforme documentos anexos ao Processo nº 20.448.794-4.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor